ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE

VEREADORA SOFIA ANDRADE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°436/GVSA/CMPV/2025**

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Geraldo Sena Neto**, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Recapeamento da via conhecida popularmente como "Beco do Posto Avançado do Detran", localizado na zona sul de Porto Velho, entre ruas: Cuaca e Cravo da Índia, com a seguinte coordenada geográfica -8.790772969213837, -63.879163929261345.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação visa restaurar uma importante via de acesso e que exerce função imprescindível para os cidadãos pois é a conexão que interliga as ruas Cuaca e Cravo da índia, bem como recepciona um alto fluxo de veículos devido o fato de ser uma região comercial.

Entretanto, a qualidade viária do referido "beco" é precária e necessita de intervenção para restabelecer-lhe a qualidade e proporcionar satisfação aos transeuntes que perpassam pela localidade. Conforme verifica-se na imagem em anexo a rua já recebeu asfalto anteriormente, mas agora, essa estrutura precisa de reparos urgentes.

Esta solicitação encontra respaldo no artigo 49, §3º, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece a obrigatoriedade de resposta e providências por parte do poder público. Confiamos que o prazo legal para atendimento a este Pedido de Providência será rigorosamente observado.

Adicionalmente, solicitamos que este gabinete seja prontamente informado, por meio dos contatos fornecidos neste documento, sobre a data e o horário previstos para o início dos trabalhos. Tal comunicação é fundamental para que possamos informar a população e acompanhar presencialmente a execução das melhorias, garantindo a transparência e a efetividade da ação.

Sala das Sessões, 16 de junho 2025.

**SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES**
VEREADORA – PL



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 056CD26E

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE

VEREADORA SOFIA ANDRADE

# ANEXO ÚNICO







Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 056CD26E

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 23/06/2025, 10:35:42

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 056CD26E